Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 49/95

Senhor Presidente:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a construção de abrigos com cobertura em todos os pontos de onibus do Jardim Vitória, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação justifica-se pelo fato de que a falta de abrigo deixa os usuários à mêrce das interpéries prejudicando-os sobremaneira.

. . . Plenário Vereador Dércio Pasin, 06 de fevereiro de 1.995.

DANIEL MARCOLINO DA CRUZ
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 07 / 02 / 1995
PRESIDENTE